PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 109/22.

Dá a denominação de Gonçalo Apolinário de Souza ao Centro de Convivência de Amanhece, localizado na Rua 1, nº 51, Quadra D, no Distrito de Amanhece.

O Prefeito do Município de Araguari Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Gonçalo Apolinário de Souza o Centro de Convivência de Amanhece, localizado na Rua 1, nº 51, Quadra D, no Distrito de Amanhece.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Paulo Apóstolo da Silva

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Em atendimento ao Ofício nº 538/2022, dessa Câmara Municipal, cópia anexa, motivado pelo requerimento nº 531/2022, de autoria da ilustre Vereadora Eunice Maria Mendes, estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei identificado pela ementa Dá a denominação de Gonçalo Apolinário de Souza ao Centro de Convivência de Amanhece, localizado na Rua 1, nº 51, Quadra D, no Distrito de Amanhece.

Extrai da cópia anexa dos dados biográficos do homenageado os seus excelsos atributos como pessoa, familiar e cidadão, tendo ao longo de sua trajetória de vida prestado relevantes serviços ao Município de Araguari.

Portanto, trata-se de justa e merecida homenagem pegar de empréstimo o nome de Gonçalo Apolinário de Souza para a denominação do Centro de Convivência de Amanhece, localizado na Rua 1, nº 51, Quadra D, no Distrito de Amanhece.

Assim sendo, solicitamos a VOSSAS EXCELÊNCIAS que aprovem o presente Projeto de Lei nos termos em que se encontra elaborado, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais, visto serem necessários de pronto os efeitos no mesmo objetivado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2022.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

Ofício n. 538/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 531/2022, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo para apreciação e avaliação, o qual "Dispõe sobre denominação do Centro de Convivência de Amanhece, localizado na Rua 1, n° 51, Quadra D, Distrito de Amanhece, de Gonçalo Apolinário de Souza Filho.".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1° Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

DADOS BIOGRÁFICOS

Natural de Urandi/BA, Sr. Gonçalo Apolinário de Souza Filho, nascido em 1929, migrou para o interior de São Paulo aos 20 anos. Aos 22 anos tornou-se administrador de fazenda de café, no Paraná. Aos 27 anos casou-se com Odete Garcia, quando iniciou seu trabalho como pequeno cafeicultor em Umuarama no Paraná.

Criou e educou seus 7 filhos, bem como seus 5 cunhados. Dedicou 70 anos de sua vida à cafeicultura e se tornou um dos primeiros agricultores a irrigar a lavoura de café na região do amanhece, 1991.

Idealizou o primeiro Condomínio de Reserva Legal do Brasil, articulando o "Protocolo de Araguari" (1997), que se tornou lei estadual em 2002 (Lei nº 14.309/2002), e contemplado na lei federaln° 12.651/2012. Tal lei viabilizou a "averbação da reserva legal fora da propriedade, dentro da mesma microbacia", ajudando a milhares de agricultores.

Sr. Gonçalo foi um dos cooperados fundadores da Coocacer, um dos primeiros correntistas do Aracredi e pelos serviços prestados ao Município recebeu o Título de Cidadão Honorário em 2011.

Além de dedicar-se à cafeicultura, também dedicou sua vida ao trabalho social voluntário.

Liderou inúmeras campanhas sociais para a construção de Igrejas, Escolas e Salões Comunitários, no Paraná, incluindo a campanha e o mutirão para construção do Salão Paroquial do Distrito do Amanhece.

Foi Coordenador da Comissão Financeira da Capela N. Sra. Aparecida, Tesoureiro do Grupo Vicentinho, Coordenador de Grupos de Reflexão Católica e por muitos anos em sua vida religiosa dedicou-se como Ministro da Eucaristia e catequista em todos os lugares por onde passou, ensinando os caminhos da fé a milhares de crianças.